



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 4/2026

Processo nº 23075.030065/2026-59

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PROGRAP**

### **Resultado Final**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná (PROGRAP/UFPR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado final do processo seletivo para contratação de bolsista de graduação, por tempo determinado, para atuação no Projeto “Diálogos PROGRAP”.

A pessoa selecionada para a vaga, classificada em 1º lugar, deverá aguardar contato da PROGRAP por e-mail para orientações sobre a entrega da documentação e o início das atividades.

As candidatas e os candidatos classificados(as) que não foram contemplados(as) neste momento permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados(as) em caso de novas demandas durante a vigência do edital.

### **Classificação Final**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>           | <b>Situação</b>                           |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| 1º lugar             | Marilê Ana Bravo              | Aprovada e contemplada com a bolsa        |
| 2º lugar             | Camila Amajunepá Natalia      | Aprovada em lista de espera               |
| 3º lugar             | Enzo Zaniolo                  | Aprovado em lista de espera               |
| 4º lugar             | Leonardo Rogério de Andrade   | Aprovado em lista de espera               |
| 5º lugar             | Jairo da Silva Amaral         | Aprovado em lista de espera               |
|                      | Amanda Regina Rodrigues Alves | Não classificada (ausência na entrevista) |

Curitiba, 09 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em 09/06/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8915372** e o código CRC **522FEE47**.

